

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/06, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.



Aprova o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios, ratificando a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Senhor Raimundo Silveira Lima.

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aprova e Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Senhor Raimundo Silveira Lima, considerando a Resolução Nº 7.387 de 27 de janeiro de 2004.

**Art. 2º** - Fica esta Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, autorizada a notificação deste Decreto aos órgãos competentes para as providências necessárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pa., em 09 de Novembro de 2006.

  
**Raimundo Dias Filho**  
Presidente

  
**José Guedes da Silva Vieira**  
1º Secretário

  
**Denizete Alves da Silva**  
2º Secretário



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 34.669.119/0001-73**

## **ALVARÁ DE QUITAÇÃO**

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições e com fundamento no Decreto Legislativo N° 106 de 09 de novembro de 2006 e Resolução n° 94 de 21 de março de 1997, artigo 13, Emite e Confere **ALVARÁ DE QUITAÇÃO** ao Sr. **Raimundo Silveira Lima**, referente a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, referente ao Exercício Financeiro de 1999.

Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 09 de novembro de 2006.

  
**Raimundo Dias Filho**  
**Vereador Presidente**